



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA-FEIRA – 28 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM SELEÇÃO DE GESTORES PARA ATENDER O DECRETO 73 DE 22 DE MAIO DE 2023.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIRÁ  
CNPJ Nº 06.075.256/0001-44  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024-IN

EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 05/2024-IN **Contrato nº** 25/2024-IN. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação de Ipirá - BA. **Contratado:** INSTITUTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ICDS. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, profissionais de assessoria e consultoria especializada em seleção de gestores escolares para atender o Decreto 73 de 22 de maio de 2023. **Vigência:** 17/04/2024 a 31/12/2024. **Valor:** de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02.07.07 – Secretaria Municipal de Educação; **Projeto/Atividade:** 4.070 – Gestão das Ações da Educação; **Elemento De Despesa:** 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria; **Fonte:** 1.500.1001 – Transferência do FUNDEB; **Fundamentação legal:** art. 74, inc. III, alínea “c”, c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/21; Maria Vanda Oliveira Barreto - Autoridade competente.

IPIRÁ - BA, 17 DE ABRIL DE 2024.